

Educación Física nas Bases Curriculares do Brasil e do Chile: uma análise comparada¹

Rafael Almeida Barcelos, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES),
rabarcelos@hotmail.com, **Felipe Quintão de Almeida**, Universidade Federal do Espírito
Santo (UFES), fqalmeida@hotmail.com

Resumo

Este artigo oferece uma análise comparada dos Currículos Nacionais de Brasil e do Chile. Os resultados evidenciaram as afinidades e diferenças entre os dois documentos, com foco na Educação Física escolar, ao mesmo tempo em que descreveram algumas críticas direcionadas a eles.

Palavras-chave: Educação Física, Currículo, Política Educacional, Escola.

Introdução

Esta investigação resulta de uma dissertação de mestrado cujo objetivo foi comparar a principal referência normativa da educação escolar do Brasil e do Chile, com foco na Educação Física escolar. São as Bases Nacionais Curriculares dos dois países (BNCC, 2018; BNC, 2015, 2018, 2019), portanto, o objeto de análise da supracitada investigação. Sua originalidade consiste, precisamente, no exercício de cotejar uma legislação produzida em dois lugares com histórias e culturas educacionais que, a despeito de suas similitudes, não são coincidentes, colocando em diálogo reflexões que intelectuais do campo, no Brasil e no Chile, já consagraram às referidas legislações.

Comparando as bases nacionais de Brasil e Chile

Um dos pontos convergentes nas Bases curriculares do Brasil e do Chile é a abrangência nacional, já que são documentos normativos que visam padronizar os sistemas educativos em toda a extensão do país, sem desrespeitar, por sua vez, as particularidades culturais de cada região. Outra afinidade eletiva é que, a partir da última década do século XX quase todos os países da América Latina implantaram reformas educacionais induzidas pelos organismos internacionais, em especial, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento,

¹ Este trabalho está vinculado a investigações financiadas pela FAPES (*Edital Profix 15/2022. Processo 2022-Z3971; Edital Universal 03/2021. Processo 2021-B3GXG; Bolsa Pesquisador Capixaba 06/2021. Processo 2022-D93DK.*)

como decorrência da concessão de empréstimos aos governos nacionais, cujas cláusulas condicionam a liberação dos recursos à implantação de suas determinações nas agendas regionais dos governos. Essas Bases resultaram da necessidade de responder a problemáticas particulares da América Latina e da obrigação de seguir as lógicas e os interesses corporativos dos grupos globais hegemônicos. Elas, portanto, visavam a unificação do currículo escolar na América Latina e, ao mesmo tempo, vieram acompanhadas de uma política de avaliação e regulação da educação na região.

Outro ponto comum às Bases de Brasil e Chile é a eleição do conceito de competência como referência das aprendizagens desenvolvidas. De um modo geral, aqueles documentos definem as competências como um conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores organizados, combinados, coordenados e integrados estrategicamente para orientar os currículos nacionais escolares. Nesse sentido, as Bases demonstram que esse conjunto de conhecimento foi arquitetado para que o estudante desenvolva competências para atuar com eficiência no contexto em que vive, sabendo fazer e estar no mundo do trabalho, enfrentando as adversidades da vida, cuidando do meio ambiente, etc. Segundo Ramos (2006), a adoção da noção de competência pela escola pressupõe que ela seria capaz de promover o encontro entre formação e emprego, fato que pode ser comprovado na organização e na legitimação do plano pedagógico no que diz respeito a passagem de um ensino centrado em saberes disciplinares a um ensino definido pela produção de competências verificáveis em situações e tarefas específicas (Ramos, 2006).

Outros aspectos dos dois documentos oficiais merecem destaque. No caso da BNCC brasileira (2018), ela é um documento único que propõe estrutura e organização de toda a Educação Básica. Os componentes curriculares são alocados em áreas conforme suas especificidades e afinidades com o campo de conhecimento. A Educação Básica tem duração de dezessete anos (12 deles obrigatórios) e é estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Médio; a etapa da Educação Infantil, para crianças de até 03 anos de idade, é opcional.

No Chile, as Bases foram disponibilizadas em 3 documentos separados, publicados em distintos momentos, que contêm as etapas da escolarização. Diferente do caso brasileiro, as disciplinas não são organizadas em áreas de conhecimentos. De acordo com a Lei Geral da Educação (LGE) n° 20.370/2009 do Chile, a escolarização dos estudantes tem doze anos de

duração e é dividida em Educação Básica e Média. Nesse país, o nível da Educação Básica compreende a etapa de ensino escolar que vai do 1º até o 6º ano básico e o nível da Educação Média abrange do 7º básico até o 4º ano Médio, demarcando uma diferença em relação ao caso brasileiro.

Vale ressaltar, além disso, que as Bases do Brasil e Chile ofertam, além de uma formação geral, itinerários formativos e planos de formações diferenciados para os estudantes que estão cursando o Ensino Médio. No caso chileno, a formação diferenciada distingue canais de especialização nas três modalidades do Ensino Médio: humanístico-científica, técnica-profissional e artística. Essa formação se baseia na necessidade de atender às competências, interesses pessoais e a disposições vocacionais dos alunos e das alunas, harmonizando suas decisões pessoais conforme a cultura nacional, o desenvolvimento produtivo e social cidadão do país. Essa fase pode variar de escola para escola conforme a oferta dos planos de especialização para atender os interesses e as aptidões dos estudantes bem como para atender as definições curriculares e institucionais do estabelecimento de ensino. No caso brasileiro, é prerrogativa dos sistemas de ensino, das redes escolares e das escolas organizar e propor, no Ensino Médio, os itinerários formativos, compreendido como o conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no Ensino Médio. Eles podem se aprofundar nos conhecimentos de uma área do conhecimento (Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e da Formação Técnica e Profissional (FTP) ou mesmo nos conhecimentos de duas ou mais áreas e da FTP.

A existência de um núcleo comum e de uma parte diversificada, visando atender as demandas locais bem como garantir o protagonismo dos estudantes, pode ser entendido como uma flexibilização e fragmentação do currículo, colocando em xeque a possibilidade de uma formação integral do aluno. Além disso, e considerando a inserção das Bases no contexto das reformas educativas antes mencionadas, é bem provável que as instituições educacionais optem por itinerários e planos de formação diferenciada mais afinados com a perspectiva dos interesses econômicos, alinhando-se, assim, com a expectativa de melhoria dos índices pelos estudantes nas avaliações de caráter internacional, com as citadas anteriormente.

A Educação Física nas bases de Brasil e Chile: (des)afinidades eletivas

No que diz respeito à Educação Física e a “Educación Física y Salud” no âmbito das Bases aqui consideradas, a situação é a que se segue.

No currículo escolar brasileiro, a disciplina é um componente curricular obrigatório para a Educação Básica, conforme a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional de 1996. Apesar disso, não há, na Base, menção à disciplina na Educação Infantil, de modo que seu ensino se inicia, apenas, no Ensino Fundamental. No caso do Ensino Médio, a situação foi recentemente alterada em função da lei do Novo Ensino Médio (Lei 13.415/2017), que passa a entender a disciplina como reflexão de estudos, práticas e experimentação de jogos e brincadeiras, esportes, danças, lutas, ginásticas e práticas corporais de aventura ofertada nos diferentes arranjos curriculares organizados na área de Linguagens e suas Tecnologias.

No que diz respeito “Educación Física y Salud” na Base chilena, a disciplina possui uma carga horária de 04 horas semanais obrigatórias no 1º ciclo do Ensino Básico (que compreende 1º, 2º, 3º e 4º anos iniciais) e 02 horas semanal para 2º ciclo (que compreende 5º e 6º anos finais do Ensino Básico) e para o Ensino Médio.

Na Base brasileira, a Educação Física está alocada na área Linguagens e na área de Linguagens e suas Tecnologias (no caso do Ensino Médio). A Base (2018) orienta as práticas corporais como eixos centrais da Educação Física escolar, explorando suas diversas formas de codificação e significação social em consonância com as competências gerais propostas na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional. O documento brasileiro, ao direcionar as competências específicas da disciplina para o âmbito da cultura, defende que as práticas corporais são fenômenos culturais dinâmicos, diversificados, pluridimensionais, singulares e contraditórios, passíveis de leitura e produção. Isto conduz às competências para formação do indivíduo considerando o contexto sócio-histórico cultural em que está inserido. Espera-se da Educação Física na área de Linguagens que esta possa contribuir para formação de cidadãos críticos que compreendam e produzam uma parcela da cultura corporal de movimento, que implica no reconhecimento e na valorização do repertório de todos os grupos sem nenhum tipo de discriminação.

No Chile, por sua vez, as competências fundamentais estabelecidas para “Educación Física y Salud” apontam para o desenvolvimento de práticas esportivas, ginásticas e atividades físicas.

Um dos eixos que organiza os objetivos de aprendizagem da disciplina é definido como “vida activa y saludable”, onde se espera que os estudantes do Ensino Básico façam atividades físicas de intensidade moderada a vigorosa de modo que eles as incorporem paulatinamente nas suas vidas cotidianas. Para os primeiros anos do ciclo básico, é esperado que os alunos possam identificar respostas corporais associadas ao condicionamento físico em nível cardiovascular, respiratório e muscular. E nos anos posteriores do ciclo básico, segundo a Base chilena, os alunos deverão aprender a medir a frequência cardíaca e monitorar o esforço físico de forma autônoma. Para o nível do Ensino Médio, conforme consta nas Bases Nacionais (2015, 2019), são promovidas variadas atividades físicas para que os estudantes desfrutem e utilizem seus tempos livres para praticar as atividades indicadas. Além disso, os documentos dizem que é esperado dos estudantes que eles aprendam a serem reflexivos e críticos a respeito das condutas de autocuidado e segurança no que se refere aos efeitos adversos do consumo de álcool, das drogas ou do tabaco no organismo e no seu rendimento físico; também que eles sejam capazes de planejar e promover atividades físicas recreativas e/ou desportivas reconhecendo os efeitos positivos de levar uma vida saudável. Diante dessas premissas, o foco principal é a prevenção das “enfermidades crónicas no trasmisibles” causadas pelo sedentarismo e inatividade física, que são combatidas com esportes e condicionamento físico massificado como ferramenta de promoção de saúde.

Nessa direção, “Educación Física y Salud” é uma disciplina escolar cuja finalidade mais importante é ensinar a mover-se melhor. Este mover-se possui um enfoque biomédico no conceito de saúde com excessiva ênfase no ensino do esporte. Desse modo, a Base chilena orienta a “Educación Física y Salud” para o desenvolvimento de competências numa perspectiva biológica.

É importante destacar, antes de encerrar com a comparação, que a Base brasileira também incorpora o tema saúde no seu texto, considerando-a como uns dos direitos sociais que depende da ação do Estado para ser concretizada, estando associada, fundamentalmente, à melhoria das condições de vida do conjunto da população, a igualdade social e a autonomia do indivíduo. O tratamento da saúde é uma possibilidade que deve ser contemplada “[...] na habilidade dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-la de forma contextualizada” (BNCC, 2018, p. 20).

Especificamente em relação à Educação Física, no Ensino Fundamental verifica-se que a questão da saúde surge prescrita em algumas competências específicas da disciplina, oportunidade para: o estudante identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia, além de discutir posturas consumistas e preconceituosas; usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes sociais e a promoção da saúde. No Ensino Médio, o tema saúde aparece transversalizado nos aprofundamentos dos conhecimentos nas práticas corporais (jogos e brincadeiras, esportes, danças, lutas, ginásticas, práticas corporais de aventura) estabelecidas na etapa do Ensino Fundamental, devendo o estudante refletir sobre as potencialidades e os limites do corpo, a importância de se assumir um estilo de vida ativo e os componentes de movimento relacionados à manutenção da saúde. Diferentemente do caso chileno, contudo, a relação da Educação Física com a saúde está baseada numa perspectiva ampliada, preocupada com o desenvolvimento da cidadania e da autonomia do indivíduo, tendo as práticas corporais sob a ótica cultural como promotoras da saúde.

Referências

Brasil. Diário Oficial da União. (2017). Lei 13.415/2017. DOU, 1: 1.

Brasil. Ministério da Educação. (2018). Base Nacional Comum Curricular, MEC.

Chile. Ministerio de Educación. (2009). Ley General de Educación nº 20.370. MINEDUC.

Chile. Ministerio de Educación. (2018). Bases curriculares primero a sexto básico. MINEDUC.

Chile. Ministerio de Educación. (2015). Bases curriculares 7º básico a 2º medio. MINEDUC.

Chile. Ministerio de Educación. (2019). Bases curriculares 3º y 4º medio. MINEDUC.

Ramos MN. (2006). Pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? São Paulo, Cortez.